



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 1.932 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DE NÚMEROS DO RG. DA CARTEIRA DE IDENTIDADE de componentes da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUIZ ANTONIO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE TEM COMO OBJETO O PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", nomeados pelo Decreto nº. 1.732 de 09 de Janeiro de 2017, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **RETIFICADO** o **DECRETO Nº 1.732 de 09 de Janeiro de 2017**, que nomeou os membros para a composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUIZ ANTONIO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE TEM COMO OBJETO O PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", na seguinte forma:

I - ...


II - ...

Suplente: Maria Terezinha Martins Tonello – onde se lê: portadora do RG nº 10.490.095-8, **leia-se: portadora do RG nº 10.490.094-5.**

III - ...

Suplente: Cátia Marília da Silva - onde se lê: portadora do RG nº 23.366.498-9, **leia-se: portadora do RG nº 23.366.894-9.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal